



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SGP/2618, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, § 5º, c/c art. 21, inciso XX, ambos do [Regimento Interno deste Tribunal](#), e ainda o que consta nos expedientes e-PAD 34.399/2016, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Núcleo do Foro de João Monlevade/MG no período de 21 a 25 de novembro de 2016, tendo em vista os procedimentos necessários para mudança daquela unidade jurisdicional para nova sede.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2016.

(a) JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da Terceira Região

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 30/11/2016, n. 2.115, p. 1)